

ATA DE REUNIÃO

---Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois reuniu-se o Grupo de Trabalho nomeado pela Assembleia de Freguesia de Lousã e Vilarinho, no âmbito do artigo 25º da Lei nº 39/2021, de 24 de junho, **com os habitantes do lugar do Freixo, pelas 20:30 horas, nas instalações da Escola Primária**, apresentando a seguinte Ordem de Trabalhos:

---Ponto único: ---

---Auscultação pública sobre a união ou desagregação em cada uma das antigas freguesias de Lousã e Vilarinho. ---

---O Grupo de Trabalho explicou o objetivo da reunião bem como o procedimento definido na Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, Lei da Criação de Freguesias. ---

--- De seguida foi dada a palavra aos presentes para exporem ou questionarem o que entendessem. ---

Usam da palavra a maioria dos presentes, sublinharam que a agregação não trouxe nada de positivo a ambas as localidades. Neste contexto, salientaram que muito se perdeu na área da proximidade junto das populações, para além da diminuição da execução dos trabalhos, atendendo à grandeza territorial das antigas freguesias. ---

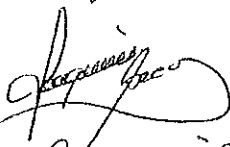
Outro ponto com grande abordagem, e exigido pela população, foi a delimitação das freguesias sendo que a desagregação terá de englobar na íntegra a devolução da área territorial de cada uma delas com que sempre se identificaram. ---

Em seguida o Grupo de Trabalho colocou a seguinte pergunta aos presentes:

“Concorda com a desagregação das Freguesias da Lousã e de Vilarinho, no respeito pelas suas delimitações históricas?”

A resposta foi unanime por parte de todos os presentes, no sentido de se avançar com o processo de reinstalação da Freguesia da Lousã e da Freguesia de Vilarinho, nos termos definidos pela citada lei n.º 39/2021, de 24 de junho. ---

---E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Grupo de Trabalho. ---



D. Aires Correia Ventura

Archievo do Grupo de Trabalho

